COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 092/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.334/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇAO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Tem como objetivo suplementar elementos os orçamentos nas secretarias SEMAFP, SEMECE, SEMOSP e SEMTAS, que ora encontram com elementos insuficientes para o desenvolvimento de suas atividades.

A mesma segue as normas da Lei 4.320/64, e Lei Municipal 1.250. LOA, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 092/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.334/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇAO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

O objetivo é abrir crédito adicional para que as secretarias possam dar continuidade as suas atividades, tendo em vista que não possuem saldo orçamentário suficiente.

A cobertura vem da SEMAFP, recursos não vinculados de impostos, na programação Aportes para a Amortização do Déficit Atuarial.

As alterações estão de acordo com as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR